

RETIFICAÇÃO

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas retifica os seguintes trechos do Edital 07/2023 - NIPE:

Onde se lê:

4.6 Mediante justificativa, aprovação do NIPE e do Setor Financeiro e Contábil do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, o projeto poderá ser estendido até o início da vigência das bolsas do Edital do NIPE 2024. Em caso de alteração do cronograma do projeto, não haverá aporte de recursos extras para a prorrogação das bolsas.

Leia-se:

4.6 Mediante justificativa, aprovação do NIPE e do Setor Financeiro e Contábil do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, o projeto poderá ser estendido até março de 2024. Em caso de alteração do cronograma do projeto, não haverá aporte de recursos extras para a prorrogação das bolsas.

Projetos que tiverem interesse na prorrogação, poderão submeter suas propostas já prevendo a extensão do prazo de execução, de forma que se programem financeiramente para tanto. Caso o coordenador do projeto perceba a necessidade de prorrogação no decorrer do projeto, poderá entrar com o pedido de extensão de prazo junto ao NIPE, até a data limite de primeiro de novembro de 2023.

Onde se lê:

7.1 Ser servidor(a) efetivo(a) ou substituto(a) do IFSULDEMINAS;

Leia-se:

7.1 Ser servidor(a) efetivo(a) ou substituto(a) em exercício no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do EDITAL Nº7/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

Poços de Caldas, 31 de março de 2023.

EDITAL Nº7/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

ADENDO

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas acrescenta o seguinte trecho ao Edital 07/2023 - NIPE:

5.7.1 Os critérios de avaliação seguirão a seguinte ordem de desempate:

1. Originalidade
2. Articulação com Pesquisa e Ensino
3. Cronograma físico-financeiro e adequação do orçamento aos objetivos do projeto
4. Parceria comprovada com outra instituição / entidade para o atendimento da comunidade externa
5. Metas, indicadores de desempenho e ações
6. Mérito e relevância do projeto
7. Divulgação dos resultados do projeto
8. Atendimento de populações vulneráveis
9. Impactos gerados no público atendido
10. Antecedentes e justificativas fundamentadas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do EDITAL Nº7/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

Poços de Caldas, 31 de março de 2023.